



**PARECER 014/2026 DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL EM CONJUNTO COM A  
COMISSÃO DE FINANÇAS.**

**Ao Projeto de Lei Complementar Nº 001/2026 Autoria Poder Legislativo.**

**SÚMULA: “Altera o artigo 21 da Lei Complementar n. 11/2022 que dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos e carreiras dos servidores públicos da Câmara Municipal de Campo do Tenente e dá outras providências.”**

O Projeto de Lei tem por objetivo profissionalizar e assegurar a continuidade da função de Fiscal de Contratos na Câmara Municipal de Campo do Tenente, por meio da concessão de gratificação ao servidor designado. A medida se justifica pelo aumento das responsabilidades, pela complexidade técnica e pela relevância da função, essencial para garantir a legalidade e a correta execução dos contratos administrativos.

A gratificação visa compensar as atribuições adicionais e incentivar uma atuação qualificada, contribuindo para a transparência, o controle e a boa gestão dos recursos públicos. Razão pela qual, as comissões reunidas conjuntamente, e por unanimidade, manifestam-se pela sua legalidade e constitucionalidade, estando este apto a ser discutido e votado pelo plenário da Casa.

Sala de Sessões em 06 de abril de 2026.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**Presidente:** Marcos Antonio Rodrigues (MDB) \_\_\_\_\_

**Relator:** Marcos Wesley Lazarino (MDB) \_\_\_\_\_

**Secretário:** Rivanildo Braz Cavalheiro (PP) \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO.**

**Presidente:** Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin (UNIÃO) \_\_\_\_\_

**Relator:** Marcos Wesley Lazarino (MDB) \_\_\_\_\_

**Secretário:** Cleiton Nunes Costa (PDT) \_\_\_\_\_

